

Processo Administrativo nº 02.0604.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/05/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.004/2022

CONTRATO Nº 013.004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ Nº 26.994.331/0001-88, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, E OUTROS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA, APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, CNPJ n.º 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João Dos Patos – MA, deste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Thuany Costa de Sá Gomes, brasileiro, CPF nº 038.921.083-82, RG nº 0311460720061 - SS/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa **MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS)**, CNPJ n.º 26.994.331/0001-88, neste ato representa pelo Sr. Clayton Soares Moura, CPF nº 733.580.373-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0604.001/2022, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.004/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a futura e eventual prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, tendas, e outros serviços de ornamentação, segurança, apoio para atender as necessidades do Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 012/2022**, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 67.676,36 (sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m</p>	diária	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
5	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som,</p>	UND	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

	amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
13	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,10
19	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	12	R\$ 143,33	R\$ 1.719,96
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30

21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	4	R\$ 2.440,00	R\$ 9.760,00
22	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	1	R\$ 34.150,00	R\$ 34.150,00
23	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.676,36

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Realizar os serviços na sede e/ou zona rural do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em conformidade com o TERMO DE REFERENCIA do Edital, de acordo com a solicitação de SERVIÇO feito pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de rescisão de contrato;